



RESOLUÇÃO CMPCD Nº 01 de 27 de abril de 2024.

Dispõe sobre: CRIAR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2024-2026, DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Considerando a necessidade de criar comissão para organização do PLEITO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2024-2026, DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPCD, a presidente deste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º-Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA com os seguintes membros:

Adriana Silva Elidio
Tais Ap. G. Cruz Silva
Eduardo Lorusso
Maria Lúcia Laurini

Art. 2º – A Comissão Organizadora contará com o apoio dos demais membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD e dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social se for o caso.

Art. 3º – A coordenação do processo de habilitação dos representantes da sociedade civil será feita pela Comissão Eleitoral instituída por esta Resolução.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até o fim do Pleito Eleitoral 2024 e tem as seguintes atribuições:

- I. Inscrever e habilitar os candidatos
- II. Coordenar as eleições por representatividade
- III. Proceder mobilização no território municipal
- IV. Dar ciência ao Ministério Público do referido pleito
- V. Decidir os casos omissos

Art. 5º – O Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para Sociedade Civil – Biênio 2024/2026.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Franco da Rocha, 27 de abril de 2024.

**Adriana Elidio
Presidente**

